



**PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO**

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01  
63786990/0001-55 Exercício: 2020  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.370**

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 36.495,13, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e das outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância R\$ 36.495,13 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |    |                       |                                                    | 36.495,13   |
|---------------------|----|-----------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| 02                  | 08 | 00                    | SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE |             |
| 554                 |    | 26.782.1008.2055.0000 | Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais      | 36.495,13   |
|                     |    | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                | F.R.: 06 14 |
|                     |    | 6                     | Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores  |             |
|                     |    | 002                   | CONVÊNIO 046/2019 FITHA CASCAHAME JTO              |             |
|                     |    |                       | 109                                                |             |

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| SUPERÁVIT FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019/ CONVENIO Nº 046/2019 FITHA CASCAHAMENTO |    | 36.495,13 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Fontes de Recurso                                                                            |    |           |
| 3                                                                                            | 10 | 36.495,13 |

**Artigo 3º.** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 6.333 de 06 de março, que aprova para o exercício de 2020, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 06 de março de 2020.

  
**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal